

AVISO

VIII EDIÇÃO DA NOITE BRANCA E DOS BOMBOS

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIVERSOS ARRUAAMENTOS DA CIDADE DE ERMESINDE

Comunica-se à população em geral que, entre **11 e 18 de julho**, por motivo da realização do evento acima identificado, ocorrerão **alterações à circulação automóvel e interdição de estacionamento** nos arruamentos abrangidos pelo evento, nos seguintes termos:

Suspensão à circulação automóvel

- **período compreendido entre as 10H00 do dia 15 e as 04H00 do dia 16 de julho**

Rua Rodrigues de Freitas (troço compreendido entre a Farmácia “Confiança” e o Restaurante/Hotel “ABÊ”), Travessa 5 de Outubro e Rua 5 de Outubro (zona pedonal).

- **período compreendido entre as 19H00 do dia 15 e as 04H00 do dia 16 de julho**

Rua Rodrigues de Freitas (troço compreendido entre a Rua António Castro Meireles e a Rua Vasco da Gama).

Condicionamento à circulação automóvel

- **período compreendido entre as 17H00 e as 19H00 do dia 15 de julho**

Rua Lourenço Marques, Praça 1.º de Maio, Rua dos Serviços Médicos Sociais, Rua de Luanda e Rua Eng.º Armando Magalhães.

- **período compreendido entre as 00H00 e a 01H30 do dia 16 de julho**

Rua Fabrica da Cerâmica, Rua Almeida Garrett, Rua Prof. Joaquim Teixeira e Rua José Joaquim Ribeiro Teles.

Proibição de estacionamento automóvel

- **período compreendido entre as 19H00 do dia 15 e as 04H00 do dia 16 de julho**

Rua Vasco da Gama (baía de estacionamento à direita, exceto táxis).

- **período compreendido entre as 07H00 do dia 11 e a 17H00 do dia 18 de julho**

Rua da Fábrica da Cerâmica (zona de estacionamento adjacente ao Parque Urbano).

- **de 11 a 18 de julho**

Rua Gil Vicente.

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes das referidas alterações à circulação automóvel, será colocada a sinalização considerada necessária, nos termos da legislação em vigor, assim como, será assegurado o acompanhamento do evento através das forças policiais competentes.

Valongo, Paços do Concelho 10 de julho de 2023

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º

Vereador do Pelouro

(despacho n.º 31/GAP/2022 de 19/10)